

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250632
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça São Miguel, 64, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.094.573/0001-55, neste ato representado pela Sr^a. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação, Decreto nº 134/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250632, Processo Administrativo nº 652528/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 13, de 12 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para aquisição de materiais de construção, pinturas, ferramentas, elétricos e hidráulicos para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Augusto Corrêa/PA**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do **edital de licitação nº 32/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: J. W. DA C. ALVES , CNPJ: nº 12.071.768/0001-35, estabelecida à Travessa Manoel Avelino Alves s/n, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000; fone: (91) 98758-8226, e-mails: josewilsonac@hotmail.com , akielle.silveira@gedecon.cnt.br . Representada neste ato pelo Sr. JOSE WILSON DA CUNHA ALVES , socio administrador.						
Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ARAME RECOZIDO F.18 COM 1KG	kg	60	belgo	R\$ 14,80	R\$ 888,00
4	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6L	und.	30	worker	R\$ 65,60	R\$ 1.968,00
7	ALICATE UNIVERSAL 08 COM CABO	und	10	fertak	R\$ 23,77	R\$ 237,70
10	ARGAMASSA AC 1 PACOTE COM 20 KG	pct	120	pracolar	R\$ 12,78	R\$ 1.533,60
13	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO PCT C/20 KG	pct	100	pracolar	R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
16	ARRUELAS 5/16	und	100	ciser	R\$ 0,56	R\$ 56,00
20	BALDE CONCRETO PLÁSTICO 12 L	und	30	max	R\$ 12,65	R\$ 379,50
23	BARRA ROSCADA ZINCADO 5/16	und	50	ciser	R\$ 6,89	R\$ 344,50
26	JANELA 2 MOVIMENTO VIDRO LISO 1X1	und	50	lider	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
27	BASCULANTE VITRO L 40X40A	und	20	lider	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
30	BOTINA BICO DE AÇO COM ELÁSTICO. TAMANHOS DIVERSOS	par	20	bracol	R\$ 64,30	R\$ 1.286,00
33	BROXA PINTURA 800/2	und	30	roma	R\$ 8,19	R\$ 245,70
35	CADEADO 30 MM	und	40	pado	R\$ 17,55	R\$ 702,00
39	CAIXA DE DESCARGA 6,80 LITROS	und	40	alumaza	R\$ 33,70	R\$ 1.348,00

42	CAL HIDRATADA CH III SUPER CAL PACOTE COM 5KG	pct	60	supercal	R\$ 7,50	R\$ 450,00
45	CANTONEIRA 8X10 UM	und	20	fertak	R\$ 4,70	R\$ 94,00
50	CAPOTE PARA TELHA PLAN	und	2.000	telhaforte	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
51	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	und	25	tramontina	R\$ 153,82	R\$ 3.845,50
54	CHAVE COMBINADA 27	und	5	tramontina	R\$ 23,71	R\$ 118,55
58	CHAVE DE FENDA	kit	5	tramontina	R\$ 39,91	R\$ 199,55
61	CHAVE DE TUBO Nº18	und	5	tramontina	R\$ 43,33	R\$ 216,65
62	CIMENTO SACO DE 50KG	und	520	nassau	R\$ 60,90	R\$ 31.668,00
65	COMPENSADO 10 MM 160X220	flh	50	ecoplac	R\$ 188,00	R\$ 9.400,00
68	CORDA 10 MM	mt	205	collins	R\$ 1,55	R\$ 317,75
71	DOBRADIÇA COLONIAL 3.1/2	cartela	30	silvana	R\$ 13,53	R\$ 405,90
74	DRAGA COM CABO 1,20 CM	und.	20	ramada	R\$ 41,49	R\$ 829,80
79	FECHADURA EXTERNA DE AÇO COM ALAVANCA, 40MM	und.	180	silvana	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
80	FECHADURA P/ BANHEIRO	und	60	silvana	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
83	FECHADURA SOBREPOR PARA PORTÃO, TAM. 701/100	und	20	soprano	R\$ 39,99	R\$ 799,80
87	FERROLHO MÉDIO	und	10	loth	R\$ 5,40	R\$ 54,00
90	FITA ZEBRADA 7MM X 20M	und	50	adere	R\$ 10,23	R\$ 511,50
92	FORRO PVC DE 6MX20CM	m²	1.050	maispvc	R\$ 24,25	R\$ 25.462,50
95	KIT DE BROCA PARA CONCRETO (N.º 6 À 10)	und	35	worker	R\$ 57,95	R\$ 2.028,25
97	LÂMINA P/ ROÇADEIRA 4X2 355X25	und	35	collins	R\$ 19,99	R\$ 699,65
99	LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCO	und	10	luzarte	R\$ 143,14	R\$ 1.431,40
103	LIMA KF CHATA	und.	10	cavalinho	R\$ 12,25	R\$ 122,50
109	LONA LEVE 10X4	und	15	maxlona	R\$ 273,99	R\$ 4.109,85
112	LONA PRETA 4X1	m	105	maxlona	R\$ 7,04	R\$ 739,20
115	LUVA LÁTEX CANO LOGO	par	40	kalipso	R\$ 6,13	R\$ 245,20
118	LUVA PVC MUCAMBO 45 CM	par	20	worker	R\$ 26,55	R\$ 531,00
123	MARRETA C/ CABO 2KG	und	10	tenace	R\$ 38,39	R\$ 383,90
129	MARTELO COM CABO 23 MM	und.	10	tenace	R\$ 23,90	R\$ 239,00
135	MASSA CORRIDA LT 18L	latão	100	hidrotintas	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
140	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA CABO LONGO MADEIRA 120CM	und	35	tramontina	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
145	PÉ DE CABRA ¾ 70 CM	und	5	worker	R\$ 49,10	R\$ 245,50
150	PIA INOX DE 1 MT COMPLETA	und	10	amafort	R\$ 161,90	R\$ 1.619,00
151	PICARETA ESTREITA CABO MADEIRA 95 CM	und	10	tramontina	R\$ 86,15	R\$ 861,50
157	PINCEL TRINCHA 2 ½	und	25	roma	R\$ 5,60	R\$ 140,00
162	PISO - PEI - 5	m²	150	almeida	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
166	PISO CERÂMICO 50X50 PEI 5	m²	100	almeida	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
169	PORCA 1/2	und	50	ciser	R\$ 1,15	R\$ 57,50
174	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	und	20	astra	R\$ 28,90	R\$ 578,00
177	PREGO 2 ½ X10	kg	60	belgo	R\$ 13,73	R\$ 823,80
180	PREGO 2X12	kg	60	belgo	R\$ 13,96	R\$ 837,60
183	PREGO 4X6	kg	10	belgo	R\$ 19,00	R\$ 190,00
186	QUIMICAL FRASCO 1L	litro	100	queveks	R\$ 8,70	R\$ 870,00
191	REJUNTE FLEXIVEL CORES DIVERSAS PACOTE C/ 1KG	kg	500	Plasti massa	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00

193	ROLO ESPUMA (15CM) COM CABO DE PLASTICO	und	100	roma	R\$ 5,69	R\$ 569,00
196	ROLO LÃ BAIXO	und	120	roma	R\$ 10,52	R\$ 1.262,40
199	ROLO LÃ DE 23CM	und	120	roma	R\$ 16,44	R\$ 1.972,80
201	SELADOR ACRÍLICO 18 LT	latão	60	veloz	R\$ 99,50	R\$ 5.970,00
204	SERRA DE AÇO MULTIFUNCIONAL PARA CORTE DE MADEIRA, PVC, METAL EM AÇO.	und	50	starret	R\$ 8,09	R\$ 404,50
206	SOLVENTE	galão	30	eucatex	R\$ 69,09	R\$ 2.072,70
212	TELHA PLAN A	und	11.000	telha forte	R\$ 2,07	R\$ 22.770,00
215	TESOURA CORTAR GRAMA	und	20	tramontina	R\$ 41,95	R\$ 839,00
216	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS	und	2.000	barro bom	R\$ 0,79	R\$ 9.480,00
219	TINTA ANTI CORROSIVA, CORES DIVERSAS. 3,6 LITROS	Ga lão	55	veloz	R\$ 83,90	R\$ 4.614,50
221	TINTA ESMALTE ESXT CERÂMICA 18 LT	La tão	50	veloz	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
223	TINTA ESMALTE SINTETICO SEC. RAPÍDA CORES DIVERSAS 900ML	unid	70	veloz	R\$ 23,90	R\$ 1.673,00
227	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS 18L	La tão	85	veloz	R\$ 250,00	R\$ 21.250,00
230	TRELIÇA DE FERRO 12M	und.	110	sinobras	R\$ 99,00	R\$ 10.890,00
233	TRENA 50MTS FIBRA DE VIDRO	und	5	fertak	R\$ 48,50	R\$ 242,50
240	TUBO GALVANIZADO POLEGADAS 2,5	vara	30	elecon	R\$ 357,35	R\$ 10.720,50
243	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	und	10	krona	R\$ 10,40	R\$ 104,00
246	UNIÃO SOLDÁVEL PVC DE 40MM	und	10	krona	R\$ 15,54	R\$ 155,40
249	VASO SANITARIO ADAPTADO PARA DEFICIENTES , COM CAIXA ACOMPLADA	und	15	celite	R\$ 566,90	R\$ 8.503,50
254	VERGALHÃO CA 50 3/8 COM 12 M	und	20	sinobras	R\$ 75,75	R\$ 1.515,00
255	VERGALHÃO CA 50 5/16 COM 12M	und	20	sinobras	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00
258	TELA SOMBRITE PARA HORTA 3X6	rolo	15	citropack	R\$ 160,89	R\$ 2.413,35
262	TUBO METALON GALVANIZADO QUADRADO 20X40 (1.25mm)	barra	100	metrox	R\$ 68,95	R\$ 6.895,00
264	TUBO METALON GALVANIZADO QUADRADO 30X30(1.25mm)	barra	100	metrox	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
266	TUBO METALON GALVANIZADO QUADRADO 30X50(1.25mm)	barra	100	metrox	R\$ 89,75	R\$ 8.975,00
269	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 32 MM	und	20	krona	R\$ 10,29	R\$ 205,80
272	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 60 MM	und	20	krona	R\$ 24,99	R\$ 499,80
279	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 40MM X 25MM	und	30	krona	R\$ 3,94	R\$ 118,20
281	CAIXA DÁGUA DE 500LT	und	25	fortlev	R\$ 283,45	R\$ 7.086,25
285	CAIXA DAGUA DE 1.000LT	und	20	fortlev	R\$ 476,95	R\$ 9.539,00
291	CANO PVC 32MM, COM 6 METROS	und	70	luperplas	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
295	CANO PVC 75MM, COM 6 METROS	und	20	luperplas	R\$ 119,14	R\$ 2.382,80
305	CHUVEIRO C/ REGISTRO COMPLETA	und	20	herc	R\$ 15,14	R\$ 302,80
309	COLAR DE 40X1/2 PVC	und	30	krona	R\$ 12,14	R\$ 364,20
314	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 25M	und	50	gool	R\$ 4,42	R\$ 221,00
317	JOELHO ESGOTO 100 MM	und	30	krona	R\$ 5,89	R\$ 176,70

327	JOELHO PVC JS DN 60 MM	und	30	krona	R\$ 20,85	R\$ 625,50
334	MANGUEIRA CONDUÍTE ¾	mt	55	krona	R\$ 2,94	R\$ 161,70
342	REDUÇÃO DE 40X25MM	und	50	krona	R\$ 3,39	R\$ 169,50
345	REDUÇÃO DE 60X25MM	und	30	krona	R\$ 8,24	R\$ 247,20
348	REDUÇÃO PVC DN 75X60 MM	und	40	krona	R\$ 22,99	R\$ 919,60
352	REGISTRO DE ESFERA 32	und	10	krona	R\$ 9,29	R\$ 92,90
355	REGISTRO DE ESFERA 60	und	10	krona	R\$ 37,18	R\$ 371,80
358	REGISTRO PVC 1/2	und	10	krona	R\$ 6,29	R\$ 62,90
361	SIFÃO SANFONADO DE PLÁSTICO, DE 50X40MM,	und	50	herc	R\$ 6,29	R\$ 314,50
363	T PVC DE 40X25	und	50	krona	R\$ 6,19	R\$ 309,50
366	T PVC JS 100 MM	und	50	krona	R\$ 5,99	R\$ 299,50
370	T PVC JS 40 MM	und	50	krona	R\$ 4,99	R\$ 249,50
376	TAMPÃO DE 25MM PVC	und	60	krona	R\$ 1,49	R\$ 89,40
379	TAMPÃO DE 50MM PVC	und	60	krona	R\$ 4,59	R\$ 275,40
382	TORNEIRA COM ALAVANCA	und	80	herc	R\$ 14,14	R\$ 1.131,20
384	TORNEIRA P/ BEBEDOURO	und	70	herc	R\$ 7,64	R\$ 534,80
387	TORNEIRA PIA BRANCA 15CM	und	50	herc	R\$ 5,59	R\$ 279,50
392	TUBO DE ESGOTO SIMPLES DE 50MM	vara	80	luperplas	R\$ 29,89	R\$ 2.391,20
394	TUBO PARA POÇO GEOMECÂNICO LV 6 4M COM FILTRO	und	5	luperplas	R\$ 242,39	R\$ 1.211,95
397	UNIÃO PVC JS DN 40	und	10	krona	R\$ 25,65	R\$ 256,50
399	VÁLVULA DE SUÇÃO DE PÉ COM CRIVO 1 - 1/4 POLEGADAS	und	10	krona	R\$ 72,40	R\$ 724,00
401	VÁLVULA PARA PIA INOX	und	50	amafort	R\$ 8,99	R\$ 449,50
404	APOIO CAIXA PADRÃO, SISTEMA X	und	10	ilumi	R\$ 4,09	R\$ 40,90
407	BOIA ELÉTRICA COM SENSOR PARA CAIXA DÁGUA	und	20	fertak	R\$ 24,99	R\$ 499,80
411	CABO FLEXÍVEL 2,5MM, PEÇA COM 100 METROS	peça	35	Master cabos	R\$ 157,59	R\$ 5.515,65
413	CABO FLEXÍVEL 6MM, PEÇA COM 100 METROS	peça	30	Master cabos	R\$ 367,99	R\$ 11.039,70
418	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO P/ 12 DISJ	und	30	krona	R\$ 122,45	R\$ 3.673,50
422	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	und	20	taf	R\$ 45,00	R\$ 900,00
425	CANAleta VENTILADA 20/20	und	50	ilumi	R\$ 18,00	R\$ 900,00
429	CONDUITE LISO DE 3/4	mt	50	krona	R\$ 1,84	R\$ 92,00
434	CURVA ELETRODUTO 90 3/4	und	30	krona	R\$ 4,57	R\$ 137,10
437	DISJUNTOR BIPOLAR 220 V 20A	und	30	ourolux	R\$ 25,59	R\$ 767,70
441	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 100V 32A	und	30	ourolux	R\$ 11,84	R\$ 355,20
444	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 15A	und	30	ourolux	R\$ 11,35	R\$ 340,50
446	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A	und	30	ourolux	R\$ 38,49	R\$ 1.154,70
448	ELETRODUTO 1	vara	20	krona	R\$ 21,30	R\$ 426,00
450	EXTENSÃO ELETRICA COM 03 PONTOS COM 10 METROS	und	65	forlux	R\$ 26,54	R\$ 1.725,10
453	FIO CORDÃO, CABO ELETRICO TORCIDO DE 1,5MM	mt	50	Master cabos	R\$ 2,20	R\$ 110,00
460	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS	und	30	pluzier	R\$ 7,44	R\$ 223,20
464	INTERRUPTOR C/ TOMADA E 2 TECLAS	und	30	pluzier	R\$ 10,44	R\$ 313,20
467	LÂMPADA LED 20W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	und	330	avant	R\$ 11,99	R\$ 3.956,70

469	LÂMPADA LED 50W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	und.	160	avant	R\$ 22,79	R\$ 3.646,40
471	LUMINÁRIA SOBREPOR 32 W 40X40	und	100	avant	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
475	PLAFON	und	100	ilumi	R\$ 4,94	R\$ 494,00
478	RACK C/ 1 ISOLADOR	und	50	liege	R\$ 15,94	R\$ 797,00
480	PLACA CEGA 4X4	und	50	tramontina	R\$ 3,39	R\$ 169,50
Valor Total					R\$ 379.946,45	

Empresa: **LUIS CARLOS G BARROS**, CNPJ: nº 40.051.118/0001-63, estabelecida à Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 921, Santa Cruz, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000; Fone: (91) 98836-9104, e-mails: luisbarros1319@gmail.com, alvesmauricio818@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **LUIS CARLOS GONÇALVES BARROS**, empresário.

Item	Descrição	Und	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	ABRAÇADEIRA DE NAYLON 30 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	pct	60	forlux	R\$ 20,66	R\$ 1.239,60
5	AGUA RAZ	und	30	veloz	R\$ 12,95	R\$ 388,50
8	ANCINHO 12 DENTES S/ CABO	und.	45	tramontina	R\$ 16,70	R\$ 751,50
11	ARGAMASSA AC 2 PACOTE COM 20 KG	pct	120	Mega massa	R\$ 20,20	R\$ 2.424,00
14	ARREIMATE PARA FORRO DE PVC PERFIL 6 METROS	und	100	Mais pvc	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
18	AST TERRA C/ CONECTOR 2,4M	und	30	intelli	R\$ 33,78	R\$ 1.013,40
21	BALDE PRETO	und	30	amaforte	R\$ 12,65	R\$ 379,50
24	BARRA ROSCÁVEL ZINCADO 1/2	und	10	ciser	R\$ 26,26	R\$ 262,60
28	BASCULANTE VITRO L 80X1A	und	30	ciser	R\$ 233,40	R\$ 7.002,00
32	BROXA GRANDE	und	60	maxlona	R\$ 6,84	R\$ 410,40
36	CADEADO 35 MM	und	40	papaiz	R\$ 22,65	R\$ 906,00
38	CADEADO 50 MM	und	10	papaiz	R\$ 38,13	R\$ 381,30
40	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 3,6 LT	und	40	Aluma sa	R\$ 172,75	R\$ 6.910,00
41	CAIXA PARA FERRAMENTAS TIPO SAFONA COM 5 GAVETAS, 40CM	und	20	worker	R\$ 128,69	R\$ 2.573,80
44	CANTONEIRA 10X12 UM	und	20	elos	R\$ 5,64	R\$ 112,80
46	CAPA P/ CHUVA	und	10	worker	R\$ 30,22	R\$ 302,20
48	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM JAGULAR	und	20	Plast cor	R\$ 17,62	R\$ 352,40
49	CAPOTE PARA TELHA PARA BRASILIT	und	1.000	brasilit	R\$ 27,80	R\$ 27.800,00
52	CHAVE COMBINADA 19	und	5	tramontina	R\$ 14,09	R\$ 70,45
55	CHAVE COMBINADA BOCA (10/11/12/13/14/15/16/17)	kit	5	Tramon tina	R\$ 78,79	R\$ 393,95
57	CHAVE DE ESTRELA	und	5	tramontina	R\$ 8,20	R\$ 41,00
60	CHAVE DE FENDA PEQUENA	und	5	tramontina	R\$ 4,87	R\$ 24,35
66	CONJUNTO TESOURA DE PODA COM 3 PEÇAS	conj	23	trapp	R\$ 76,86	R\$ 1.767,78
67	CORDA 3 MM	rolo	55	force	R\$ 73,86	R\$ 4.062,30
72	DOBRADIÇA COLONIAL 3	cartela	30	silvana	R\$ 14,88	R\$ 446,40
81	FECHADURA PARA ARMARIO DE AÇO	und	70	silvana	R\$ 13,35	R\$ 934,50

84	FERROLHO 15 CM	und	30	silvana	R\$ 4,97	R\$ 149,10
88	FITA DUPLA FACE 3M	rolo	40	3m	R\$ 11,99	R\$ 479,60
94	KIT DE BROCA PARA AÇO (N.º 6 À 10)	und	40	tramonti na	R\$ 57,90	R\$ 2.316,00
105	LIXA MASSA Nº100	und	200	3m	R\$ 1,92	R\$ 384,00
108	LIXA PARA MADEIRA, Nº 80	und	200	3m	R\$ 2,02	R\$ 404,00
111	LONA LEVE 5X3	und	15	maxlona	R\$ 160,10	R\$ 2.401,50
114	LUVA DE PANO MESCLADO	par	80	danny	R\$ 3,88	R\$ 310,40
117	LUVA PVC MUCAMBO 35 CM	par	30	danny	R\$ 20,59	R\$ 617,70
121	MANTA ASFALTICA 4MM	rolo	25	dryko	R\$ 43,33	R\$ 1.083,25
124	MARRETA C/ CABO 3KG	und	10	tramontina	R\$ 46,54	R\$ 465,40
127	MARTELO BORRACHA 50	und	25	tramontina	R\$ 14,14	R\$ 353,50
131	MÁSCARA PFF1 COM VÁLVULA	und	50	pff2-s	R\$ 4,24	R\$ 212,00
132	MASSA ACRÍLICA BRANCO GELO 18L	latão	120	veloz	R\$ 79,40	R\$ 9.528,00
134	MASSA CORRIDA 3,6L	galão	120	veloz	R\$ 17,04	R\$ 2.044,80
136	MASSA ÓLEO PARA MADEIRA	galão	50	veloz	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
138	MASSA RÁPIDA 1/4 CINZA	unid	50	veloz	R\$ 16,19	R\$ 809,50
141	PARAFUSO C/ BUCHA N06	und	200	ciser	R\$ 0,62	R\$ 124,00
144	PARAFUSO INOX C/ BUCHA N10 PARA VASO	und.	250	ciser	R\$ 2,88	R\$ 720,00
149	PIA INOX CONCRETADA, 1,60M	und	10	amafort	R\$ 298,00	R\$ 2.980,00
152	PIG XADREX PÓ CORES DIVERSAS 250GR	cx	125	xadrez	R\$ 13,03	R\$ 1.628,75
155	PINCEL TRINCHA 1 ½	und	25	roma	R\$ 2,58	R\$ 64,50
159	PINCEL TRINCHA 4	und	25	roma	R\$ 7,00	R\$ 175,00
161	PISO - PEI - 4	m²	150	embramaco	R\$ 36,40	R\$ 5.460,00
164	PISO CERÂMICO 35X35 PEI - 4	m²	180	embramaco	R\$ 36,40	R\$ 6.552,00
167	PLUMO 500GR	und	10	monfort	R\$ 17,89	R\$ 178,90
171	PORCA 5/16	und	50	ciser	R\$ 0,63	R\$ 31,50
173	PORTA EM MDF com portal. Nas dimensões: 0,70 CM X 2,10 metros.	und	30	neonx	R\$ 174,00	R\$ 5.220,00
176	PREGO 1 ½ X13	kg	60	gerdau	R\$ 13,99	R\$ 839,40
179	PREGO 2X11	kg	60	gerdau	R\$ 13,82	R\$ 829,20
182	PREGO 4X4	kg	20	gerdau	R\$ 14,32	R\$ 286,40
185	PROTETOR AURICULAR TIPO FONE 19 DB - 3M	und	6	muffler	R\$ 6,12	R\$ 36,72
197	ROLO LÃ C/ CABO 23CM	und	120	roma	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
202	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	galão	60	veloz	R\$ 21,30	R\$ 1.278,00
205	SERROTE PODADOR 12, COM CABO DE MADEIRA	und	30	Tramon tina	R\$ 24,74	R\$ 742,20
209	TALHADEIRA Nº 10	und	15	São romão	R\$ 20,65	R\$ 309,75
213	TERÇADO BARRA 20	und	20	tramontina	R\$ 34,30	R\$ 686,00
218	TINTA ACRILICA, CORES VARIADAS, 18 LITROS	latão	120	veloz	R\$ 160,85	R\$ 19.302,00

222	TINTA ESMALTE SINTETICO SEC RÁPIDO CORES VARIADAS 3,6 L	galão	70	veloz	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
226	TINTA LATEX ACRILICA INTERNA E EXTERNA, 3,6 LITROS	galão	50	veloz	R\$ 33,18	R\$ 1.659,00
228	TINTA TIPO LIQUIDRILHO 18 L	latão	35	veloz	R\$ 255,90	R\$ 8.956,50
231	TRELIÇA DE FERRO 6M	und	110	sinobras	R\$ 47,95	R\$ 5.274,50
234	TRENA DIGITAL MIRA LASER ULTRA SÔNICA, COM 100 METROS	und	1	kala	R\$ 239,50	R\$ 239,50
236	TUBO DE CONCRETO DE 1.000 MM	und	10	prenorte	R\$ 602,95	R\$ 6.029,50
237	TUBO DE CONCRETO DE 800 MM	und	10	prenorte	R\$ 525,65	R\$ 5.256,50
239	TUBO GALVANIZADO 2,0 POLEGADAS	vara	30	elecon	R\$ 294,59	R\$ 8.837,70
241	TUBO GALVANIZADO 3,0 POLEGADAS	vara	30	elecon	R\$ 451,29	R\$ 13.538,70
244	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	und	10	krona	R\$ 9,43	R\$ 94,30
247	UNIÃO SOLDÁVEL PVC DE 50MM	und.	10	krona	R\$ 88,54	R\$ 885,40
251	VERGALHÃO 5.0	und.	25	sinobras	R\$ 15,55	R\$ 388,75
252	VERGALHÃO CA 50 ½ COM 12M	und.	25	sinobras	R\$ 113,00	R\$ 2.825,00
257	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 900ML	und	60	veloz	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
260	TUBO METALON GALVANIZADO QUADRADO 20x20 (1.25mm)	barra	100	metrox	R\$ 61,95	R\$ 6.195,00
265	TUBO METALON GALVANIZADO QUADRADO 30X40(1.25mm)	barra	100	metrox	R\$ 78,62	R\$ 7.862,00
270	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 40 MM	und	20	krona	R\$ 14,03	R\$ 280,60
271	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 50 MM	und	20	krona	R\$ 17,76	R\$ 355,20
274	ANEL DE VEDAÇÃO	und.	50	polytubes	R\$ 6,35	R\$ 317,50
277	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 25MM X 32MM	und	30	krona	R\$ 2,15	R\$ 64,50
280	BUCHA RED CURTA 20/25MM	und	30	krona	R\$ 1,50	R\$ 45,00
283	CAIXA DAGUA 3.000 LT	und	5	fortlev	R\$ 2.027,71	R\$ 10.138,55
286	CALHA BEIRAL AQUA PLUV 3 M	und	50	tigre	R\$ 177,00	R\$ 8.850,00
288	CANO PVC 150MM, COM 6 METROS	und	30	multilit	R\$ 220,80	R\$ 6.624,00
292	CANO PVC 40MM, COM 6 METROS	und	70	multilit	R\$ 38,17	R\$ 2.671,90
293	CANO PVC 50MM, COM 6 METROS	und	50	multilit	R\$ 55,30	R\$ 2.765,00
304	CAP PVC DN 100 MM	und	15	krona	R\$ 10,94	R\$ 164,10
306	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO	und	70	herc	R\$ 6,59	R\$ 461,30
310	COLAR DE PVC 50X1/2	und	30	krona	R\$ 18,50	R\$ 555,00
312	CURVA 90, ESGOTO, CURTA 100MM	und	50	krona	R\$ 10,58	R\$ 529,00
316	GEO TAMPA STAND FEMÊA 4	und	10	emar	R\$ 69,82	R\$ 698,20
320	JOELHO PVC 25X3/4 MM	und	40	krona	R\$ 2,42	R\$ 96,80
321	JOELHO PVC JS DN 100 MM	und	30	krona	R\$ 7,78	R\$ 233,40
328	JOELHO PVC JS DN 75 MM	und	30	krona	R\$ 51,76	R\$ 1.552,80
332	LUVA SIMPLES PVC 75MM	und	20	krona	R\$ 8,52	R\$ 170,40
337	RALO SANFONADO	und.	100	krona	R\$ 9,69	R\$ 969,00
339	REDUÇÃO DE 32X20MM	und	100	krona	R\$ 2,22	R\$ 222,00

341	REDUÇÃO DE 40X20MM	und	50	krona	R\$ 3,17	R\$ 158,50
343	REDUÇÃO DE 50X25MM	und	50	krona	R\$ 4,37	R\$ 218,50
347	REDUÇÃO PVC DN 60X50 MM	und	40	krona	R\$ 9,47	R\$ 378,80
349	REDUÇÃO PVC DN 85X75 MM	und	40	krona	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
353	REGISTRO DE ESFERA 40	und	10	krona	R\$ 13,29	R\$ 132,90
356	REGISTRO DE ESFERA DE 75	und.	10	krona	R\$ 105,08	R\$ 1.050,80
359	SIFÃO DE 1	und	50	herc	R\$ 4,55	R\$ 227,50
360	SIFÃO DUPLO	und	50	herc	R\$ 10,15	R\$ 507,50
367	T PVC JS 20 MM	und	50	krona	R\$ 1,59	R\$ 79,50
369	T PVC JS 32 MM	und	50	krona	R\$ 2,63	R\$ 131,50
372	T PVC JS 60 MM	und	50	krona	R\$ 11,79	R\$ 589,50
375	TAMPÃO DE 20MM PVC	und	60	krona	R\$ 1,22	R\$ 73,20
378	TAMPÃO DE 40MM PVC	und	60	krona	R\$ 3,73	R\$ 223,80
381	TAMPÃO DE 75MM PVC	und	30	krona	R\$ 28,90	R\$ 867,00
385	TORNEIRA P/ JARDIM	und	70	herc	R\$ 3,22	R\$ 225,40
388	TUBO 150 ESGOTO	vara	10	krona	R\$ 139,68	R\$ 1.396,80
390	TUBO DE ESGOTO 40 MM	vara	140	krona	R\$ 24,80	R\$ 3.472,00
395	UNIÃO DE 1X1.1/2	und	10	krona	R\$ 20,19	R\$ 201,90
398	UNIÃO PVC JS DN 50	und	10	krona	R\$ 27,70	R\$ 277,00
403	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO	und	100	ilumi	R\$ 4,19	R\$ 419,00
405	BOCAL COM RABICHO	und	100	ilumi	R\$ 2,64	R\$ 264,00
408	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM, PEÇA COM 100 METROS	peça	35	Master cabo	R\$ 113,68	R\$ 3.978,80
410	CABO FLEXÍVEL 16 MM, PEÇA COM 100 METROS	peça	30	Master cabo	R\$ 895,50	R\$ 26.865,00
419	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO P/ 24 DISJ	und	30	tigre	R\$ 173,15	R\$ 5.194,50
433	CURVA ELETRODUTO 90 1	und	30	krona	R\$ 5,41	R\$ 162,30
436	DISJUNTOR BIPOLAR 110V 40A	und	30	ourolux	R\$ 20,73	R\$ 621,90
442	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 100V 40A	und	30	ourolux	R\$ 12,36	R\$ 370,80
452	EXTENSÃO ELETRICA COM 03 PONTOS DE 3 METROS	und	35	forlux	R\$ 17,13	R\$ 599,55
457	FITA ISOLANTE 18/20 MTS	und	100	3m	R\$ 12,31	R\$ 1.231,00
459	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA	und	30	ilumi	R\$ 5,50	R\$ 165,00
462	INTERRUPTOR C/ TOMADA	und	30	ilumi	R\$ 9,22	R\$ 276,60
465	INTERRUPTOR CUNJUGADO (2p) 20a.	und	30	ilumi	R\$ 10,54	R\$ 316,20
468	LÂMPADA LED 25W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	und	320	avant	R\$ 15,20	R\$ 4.864,00
472	LÂMPADA LED 9W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	und.	100	avant	R\$ 6,71	R\$ 671,00
477	PLUG TRIPOLAR 2pt.	und	50	ilumi	R\$ 5,47	R\$ 273,50
479	PLACA CEGA 4X2	und	50	ilumi	R\$ 2,86	R\$ 143,00
482	TOMADA DUPLA SOBREPOR SISTEMA X	und	120	ilumi	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00
Valor Total					R\$ 310.485,65	

Empresa: **A RAIOL ALVES**, CNPJ: nº 20.095.928/0001-04, estabelecida à Avenida Domingos Cardoso, s/n, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, fone: (91) 3462-4603, e-mails: ademarraiol@gmail.com, liciteeventos09@gmail.com. Representada neste ato pelo Sr. **ADEMAR RAIOL ALVES**, empresário.

Item	Descrição	Und	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/4	und	70	montec	R\$ 1,28	R\$ 89,60
6	ALAVANCA RETA 1.50X25	und	10	são romão	R\$ 129,45	R\$ 1.294,50
9	ARCO DE SERRA GRANDE C/ SERRA	und	25	starret	R\$ 21,59	R\$ 539,75
12	ARGAMASSA AC 3 PACOTE COM 20 KG	pct	120	megamas sa	R\$ 36,40	R\$ 4.368,00
15	ARRUELA 3/8	und	100	ciser	R\$ 0,73	R\$ 73,00
17	ASSENTO PARA VASO SANITARIO CORES VARIADAS	und	30	alumaza	R\$ 21,55	R\$ 646,50
19	BACIA CONVENCIONAL	und	30	dimax	R\$ 222,70	R\$ 6.681,00
22	BARRA PARAFUSO 3/8	und	50	ciser	R\$ 9,86	R\$ 493,00
25	JANELA 4 FOLHAS 100X150 VIDRO LISO	und	50	clm	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
29	BOTA SETE LÉGUAS. TAMANHOS VARIADOS	par	10	pega forte	R\$ 39,10	R\$ 391,00
31	BOTINA. TAMANHOS VARIADOS	par	20	bracol	R\$ 52,60	R\$ 1.052,00
34	CADEADO 25 MM	und	40	papaiz	R\$ 15,05	R\$ 602,00
37	CADEADO 40 MM	und	30	papaiz	R\$ 26,55	R\$ 796,50
43	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	und	20	fertak	R\$ 18,21	R\$ 364,20
47	CAPACETE DE SEGURANÇA	und.	20	plastcor	R\$ 15,05	R\$ 301,00
53	CHAVE COMBINADA 22	und	5	Tramon tina	R\$ 15,81	R\$ 79,05
56	CHAVE COMBINADA ESTRELA (10/11/12/13/14/15/16/17)	kit	5	Tramon tina	R\$ 116,27	R\$ 581,35
59	CHAVE DE FENDA MÉDIA	und	5	Tramon tina	R\$ 7,49	R\$ 37,45
63	COLETE REFLEXIVO	und	30	vestsafe	R\$ 31,13	R\$ 933,90
64	COMPENSADO 15 MM 160X220	folh a	50	ecoplac	R\$ 316,42	R\$ 15.821,00
70	DOBRADIÇA COLONIAL 2. ½	cart ela	30	silvana	R\$ 10,42	R\$ 312,60
73	DOBRADIÇA COLONIAL, COM 3 PEÇAS	kit	30	silvana	R\$ 19,69	R\$ 590,70
78	ESQUADRO	und.	20	fertak	R\$ 18,18	R\$ 363,60
82	FECHADURA PARA GAVETA	und	50	silvana	R\$ 8,39	R\$ 419,50
85	FERROLHO 3	unid	30	silvana	R\$ 4,79	R\$ 143,70
89	FITA ADESIVA PARA MANTA TÉRMICA 50M	rolo s	75	vonder	R\$ 13,30	R\$ 997,50
91	FORRO PVC DE 6MX10CM	m²	1.000	fortleve	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
93	FUNDO GALVANIZADO 3,6L	galã o	50	eucatex	R\$ 126,92	R\$ 6.346,00
96	KIT DE BROCA PARA MADEIRA (N.º 6 À 10)	und	35	Tramon tina	R\$ 47,99	R\$ 1.679,65
100	LAVATÓRIO S/ COLUNA BRANCO	und	10	luzarte	R\$ 93,10	R\$ 931,00
102	LIMA CHATA PARA ENXADA 8 SEM CABO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	cx	5	starret	R\$ 174,89	R\$ 874,45
106	LIXA MASSA Nº80	und.	200	3m	R\$ 1,92	R\$ 384,00
107	LIXA PARA FERRO, Nº80	und	200	3m	R\$ 2,08	R\$ 416,00

110	LONA LEVE 10X6	und	15	maxlona	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
113	LUVA ALTA TENSAO CLASSE 00 =2,5KV 500V LUVA DE COBERTURA	und	5	orion	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
116	LUVA LÁTEX CANO MÉDIO	par	30	kalipso	R\$ 5,91	R\$ 177,30
119	MACHADO SOLDADO AÇO CARBONO 2.0 COM CABO 50 CM	und	2	Tramon tina	R\$ 76,90	R\$ 153,80
122	MANTA TERMICA PARA TELHADO, DUPLA FACE 50 M	rolo	100	dryko	R\$ 142,99	R\$ 14.299,00
125	MARRETA COM CABO DE 1KG	und	10	Tramon tina	R\$ 25,24	R\$ 252,40
130	MASCARA FILT AZUL RESPIRADOR	und	100	pff2-s	R\$ 4,67	R\$ 467,00
133	MASSA ACRÍLICA BRANCO GELO 3,6 L	galã o	110	veloz	R\$ 23,65	R\$ 2.601,50
137	MASSA PLÁSTICA 1KG COLA	kg	60	carplast	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
143	PARAFUSO C/ BUCHA N10	und	200	ciser	R\$ 1,06	R\$ 212,00
153	PIGMENTO LIQUIDO CORES DIVERSAS (BISNAGA) 50 ML	und	125	xadrez	R\$ 4,96	R\$ 620,00
156	PINCEL TRINCHA 2	und	25	fertak	R\$ 3,33	R\$ 83,25
158	PINCEL TRINCHA 3	und	25	fertak	R\$ 5,19	R\$ 129,75
160	PINCEL TRINCHA 5	und	25	fertak	R\$ 16,00	R\$ 400,00
163	PISO CERÂMICO 33702 55x55 PEI - 5	m²	250	embramaco	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
165	PISO CERÂMICO 45X45 PEI - 4	m²	180	embramaco	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
168	PNEU P/ CARRO DE MÃO	und	50	worker	R\$ 24,19	R\$ 1.209,50
170	PORCA 3/8	und	50	ciser	R\$ 0,71	R\$ 35,50
172	PORTA EM MDF com portal. Nas dimensões 0,80 CM X 2,10 metros	und	30	neonx	R\$ 189,99	R\$ 5.699,70
175	PORTA SABONETE	und	20	astra	R\$ 29,95	R\$ 599,00
178	PREGO 2 ½ X11	kg	60	belgo	R\$ 13,77	R\$ 826,20
181	PREGO 3X9	kg	60	belgo	R\$ 13,68	R\$ 820,80
184	PREGO PARA TELHA BRASILIT COM BORRACHA	kg	50	triangulo	R\$ 12,00	R\$ 600,00
187	REFLETOR LED 150 W	und	20	avant	R\$ 72,69	R\$ 1.453,80
189	REFLETOR LED 300 W	und	20	avant	R\$ 166,94	R\$ 3.338,80
190	RÉGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO	und.	20	kala	R\$ 30,00	R\$ 600,00
195	ROLO LÃ	und	120	roma	R\$ 9,69	R\$ 1.162,80
198	ROLO LÃ DE 15CM	und	120	roma	R\$ 7,64	R\$ 916,80
200	ROLO LÃ DE 9CM	und	120	roma	R\$ 5,82	R\$ 698,40
203	SELADOR P/ MADEIRA LATA 900ML	unid	70	veloz	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
207	SUPORTE ZINCO P/ CALHA BEIRAL	und	200	tigre	R\$ 17,49	R\$ 3.498,00
208	TALHADEIRA MÉDIA	und	15	são romão	R\$ 16,50	R\$ 247,50
211	TELHA BRASILIT FIBROCIMENTO 4MM	und	250	brasilit	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
214	TERÇADO BARRA 22	und	20	Tramon tina	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
217	TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS GL 3,6L	Galão	150	veloz	R\$ 33,74	R\$ 5.061,00
220	TINTA CERÂMICA 3,6L	Galão	60	veloz	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
224	TINTA ESMALTE SINTETICO SEC. RÁPIDO CORES VARIADAS 18L	latão	50	veloz	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
229	TINTA TIPO LIQUIDRILHO 3,6 L	galão	60	veloz	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
232	TRENA 10M	und	10	fertak	R\$ 22,29	R\$ 222,90
235	TRINCHA DE 3	und	30	roma	R\$ 7,00	R\$ 210,00

238	TUBO GALVANIZADO 1,0 POLEGADAS	vara	50	elecon	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
242	UNIÃO SOLDABEL 20MM	und	10	krona	R\$ 6,28	R\$ 62,80
245	UNIÃO SOLDABEL 60 MM	und	10	krona	R\$ 38,50	R\$ 385,00
248	VASO ACOPLADO	und.	30	dimax	R\$ 398,00	R\$ 11.940,00
250	VEDA PREN	litro	10	vedacit	R\$ 16,00	R\$ 160,00
253	VERGALHÃO CA 50 1/4 COM 12M	und	25	sinobras	R\$ 21,09	R\$ 527,25
256	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 3,6 GL	galão	55	veloz	R\$ 99,00	R\$ 5.445,00
259	TUBO METALON GALVANIZADO QUADRADO 15X15 (1.25mm)	barra	100	metrox	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
261	TUBO METALON GALVANIZADO QUADRADO 20X30 (1.25mm)	barra	100	metrox	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
263	TUBO METALON GALVANIZADO QUADRADO 25X25 (1.25mm)	barra	100	metrox	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
267	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 20 MM	und	20	krona	R\$ 7,49	R\$ 149,80
268	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 25 MM	und	20	krona	R\$ 4,00	R\$ 80,00
273	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 75 MM	und	15	krona	R\$ 117,28	R\$ 1.759,20
276	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50MM X 40MM	und	30	krona	R\$ 5,70	R\$ 171,00
278	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 25MM X 20MM	und	30	krona	R\$ 1,60	R\$ 48,00
282	CAIXA DAGUA 2.000 LT	und	5	fortlev	R\$ 1.183,90	R\$ 5.919,50
284	CAIXA DAGUA 5.000 LT	und	5	fortlev	R\$ 3.493,70	R\$ 17.468,50
287	CANO PVC 100MM, COM 6 METROS	und	80	Luperplas	R\$ 105,46	R\$ 8.436,80
289	CANO PVC 200MM, COM 6 METROS	und	12	Luperplas	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
290	CANO PVC 20MM, COM 6 METROS	und	150	Luperplas	R\$ 12,45	R\$ 1.867,50
294	CANO PVC 60MM, COM 6 METROS	und	25	Luperplas	R\$ 103,90	R\$ 2.597,50
297	CANTO (JOELHO) PARA ESGOTO DE 50MM	und	100	krona	R\$ 3,02	R\$ 302,00
300	CAP PVC DN 25 MM	und	20	krona	R\$ 1,40	R\$ 28,00
302	CAP PVC DN 40 MM	und	10	krona	R\$ 3,86	R\$ 38,60
307	COLA ADESIVO PLASTICO PARA CANO DE PVC 17G	unid	30	polytubes	R\$ 4,98	R\$ 149,40
308	COLA P/ TUBO 75G	tubo	30	Polytubes	R\$ 4,81	R\$ 144,30
311	COLAR DE PVC 100X1/2	und	30	krona	R\$ 27,94	R\$ 838,20
313	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 12MM X 25M	und	50	gool	R\$ 3,84	R\$ 192,00
318	JOELHO ESGOTO 40 MM	und	30	krona	R\$ 2,48	R\$ 74,40
322	JOELHO PVC JS DN 20 MM	und	30	krona	R\$ 1,12	R\$ 33,60
324	JOELHO PVC JS DN 32 MM	und	30	krona	R\$ 2,28	R\$ 68,40
329	JUNTA DE DILATAÇÃO	und	30	fulget	R\$ 4,47	R\$ 134,10
338	REDUÇÃO DE 25X20MM	und	100	krona	R\$ 1,86	R\$ 186,00
344	REDUÇÃO DE 50X32MM	und	30	krona	R\$ 5,84	R\$ 175,20
346	REDUÇÃO PVC DN 50X40 MM	und	40	krona	R\$ 5,44	R\$ 217,60
350	REGISTRO DE ESFERA 20	und	40	krona	R\$ 5,78	R\$ 231,20
351	REGISTRO DE ESFERA 25	und	10	krona	R\$ 6,89	R\$ 68,90
354	REGISTRO DE ESFERA 50	und	10	krona	R\$ 18,29	R\$ 182,90
362	T DE 40 ESGOTO	und	50	krona	R\$ 3,63	R\$ 181,50
364	T DE 50 ESGOTO	und	50	krona	R\$ 4,39	R\$ 219,50
368	T PVC JS 25 MM	und	50	krona	R\$ 1,94	R\$ 97,00

371	T PVC JS 50 MM	und	50	krona	R\$ 7,04	R\$ 352,00
374	TAMPÃO DE 100MM ESGOTO	und	50	krona	R\$ 5,24	R\$ 262,00
377	TAMPÃO DE 32MM PVC	und	60	krona	R\$ 2,08	R\$ 124,80
380	TAMPÃO DE 60MM PVC	und	30	krona	R\$ 11,74	R\$ 352,20
383	TORNEIRA COR BRANCA PLÁSTICA	und	70	herc	R\$ 12,19	R\$ 853,30
386	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO	und	70	herc	R\$ 7,33	R\$ 513,10
389	TUBO 200 MM ESGOTO, 6 MT	vara	10	krona	R\$ 259,55	R\$ 2.595,50
393	TUBO PARA POÇO GEOMECÂNICO LV 4 2M COM REVESTIMENTO	und.	5	vinyl tubos	R\$ 126,34	R\$ 631,70
396	UNIÃO DE 25MM C/ ADAPTADOR	und	10	krona	R\$ 11,33	R\$ 113,30
400	VÁLVULA DE SUÇÃO PARA POÇO ¾	und.	10	krona	R\$ 20,98	R\$ 209,80
402	VEDA-ROSCA 18X50MM	und.	50	gool	R\$ 6,89	R\$ 344,50
406	BOCAL PLÁSTICO	und	100	ilumi	R\$ 3,44	R\$ 344,00
409	CABO FLEXÍVEL 10 MM, PEÇA COM 100 METROS	peça	32	masterca bos	R\$ 644,95	R\$ 20.638,40
412	CABO FLEXÍVEL 4MM, PEÇA COM 100 METROS	peça	30	masterca bos	R\$ 255,49	R\$ 7.664,70
414	CABO P.P 3X4.MM	mt	60	sil	R\$ 280,69	R\$ 16.841,40
420	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 06/08 DIJUNT.	und	20	tigre	R\$ 43,85	R\$ 877,00
423	CAIXA PLÁSTICA 4X4 OCTOGONAL	und	50	fortlev	R\$ 4,44	R\$ 222,00
426	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1	mt	50	fortlev	R\$ 2,14	R\$ 107,00
432	CURVA ELETRODUTO 180 3/4	und	30	krona	R\$ 5,49	R\$ 164,70
435	DISJUNTOR BIPOLAR 110V 20A	und	30	ourolux	R\$ 21,75	R\$ 652,50
438	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 32A	und	30	ourolux	R\$ 28,87	R\$ 866,10
440	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 63A	und	30	ourolux	R\$ 40,55	R\$ 1.216,50
443	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 10A	und	30	ourolux	R\$ 10,92	R\$ 327,60
447	DISJUNTOR UNIPOLAR 110V 40A	und	30	ourolux	R\$ 14,44	R\$ 433,20
461	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS	und	30	ilumi	R\$ 9,49	R\$ 284,70
466	LÂMPADA LED 30W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	und	350	avant	R\$ 16,29	R\$ 5.701,50
470	LUMINÁRIA SOBREPOR 32 W 29X29	und	150	avant	R\$ 19,59	R\$ 2.938,50
481	TOMADA DE SOBREPOR	und	120	ilumi	R\$ 7,44	R\$ 892,80
484	TOMADA EMBUTIDA 20A	und	100	ilumi	R\$ 6,13	R\$ 613,00
Valor Total					R\$ 356.978,65	

Empresa: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ: nº 04.510.069/0001-16, estabelecida à Trav. José Pio, nº 545. bairro Umarizal, Belém/PA, CEP:66050-240. Tel./fax: (91) 3204-2601, e-mail: licitacao@comatel.com.br. Representada neste ato pela Sr^a. **VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, sócia administradora.

Item	Descrição	Und	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
69	CORRENTE GALVANIZADA 5,0 MM	kg	60	vonder	R\$ 26,39	R\$ 1.583,40
75	ENXADA LARGA 2.0 SEM CABO	und.	20	paraboni	R\$ 27,45	R\$ 549,00
76	ENXADA LARGA 2.5 SEM CABO	und.	20	paraboni	R\$ 29,70	R\$ 594,00
77	ENXADECO	und.	5	paraboni	R\$ 23,00	R\$ 115,00
86	FERROLHO CHATO GALVANIZADO 04	und	10	vonder	R\$ 6,00	R\$ 60,00
98	LÂMINA SERRA	und	80	rocast	R\$ 7,75	R\$ 620,00
101	LIMA CHATA BASTARDA, 12 POLEGADAS COM CABO BEM. COM 1 UNIDADE	und	20	vonder	R\$ 13,70	R\$ 274,00
104	LIXA MASSA Nº 120	und.	200	rocast	R\$ 1,93	R\$ 386,00

120	ENGATE PARA CAIXA ACOPLADA 60 cm	und.	80	plastilit	R\$ 4,95	R\$ 396,00
126	MARTELO BORRACHA 40	und	10	nove54.	R\$ 13,40	R\$ 134,00
128	MARTELO C/ CABO 27	und	25	lotus	R\$ 22,10	R\$ 552,50
139	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	und	150	proteplus	R\$ 6,00	R\$ 900,00
142	PARAFUSO C/ BUCHA N07	und	200	ciser	R\$ 0,73	R\$ 146,00
146	PERFIL P/ FORRO, VARA COM 6 M	und	200	forrobras	R\$ 28,35	R\$ 5.670,00
147	PIA INOX 1,20M, COM 1 CUBO	und.	15	amandy	R\$ 158,84	R\$ 2.382,60
148	PIA INOX C/ 2 CUBAS 1,40M CONCRETADA	und	15	amandy	R\$ 202,34	R\$ 3.035,10
154	PINCEL TRINCHA ½	und	25	compel	R\$ 1,98	R\$ 49,50
188	REFLETOR LED 200 W	und	20	lumanti	R\$ 119,90	R\$ 2.398,00
192	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF COM 2 VALVULAS	und	50	plastcor	R\$ 4,95	R\$ 247,50
194	ROLO ESPUMA PARA PAREDE (23CM) COM CABO DE PLASTICO	und	100	compel	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
210	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADA	und.	60	metasul	R\$ 41,35	R\$ 2.481,00
225	TINTA IMPERMEABILIZANTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA 3,6 LITROS	Ga lão	50	veloz	R\$ 58,65	R\$ 2.932,50
275	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 40MM X 32MM	und	30	plastilit	R\$ 4,06	R\$ 121,80
296	CANO PVC DE 25MM, COM 6 METROS	und	50	tubotec	R\$ 14,65	R\$ 732,50
298	CANTO (JOELHO) T 60 MM	und	100	corr	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
299	CAP PVC DN 20 MM	und	30	corr	R\$ 0,93	R\$ 27,90
303	CAP PVC DN 50 MM	und	10	corr	R\$ 4,99	R\$ 49,90
315	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 50M	und	50	sealtape	R\$ 7,08	R\$ 354,00
319	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	und.	30	corr	R\$ 2,91	R\$ 87,30
323	JOELHO PVC JS DN 25 MM	und	30	corr	R\$ 1,53	R\$ 45,90
326	JOELHO PVC JS DN 50 MM	und	30	corr	R\$ 4,80	R\$ 144,00
330	LUVA SIMPLES PVC 40MM	und	20	corr	R\$ 2,61	R\$ 52,20
331	LUVA SIMPLES PVC 50MM	und	20	corr	R\$ 3,61	R\$ 72,20
333	MANGUEIRA CRISTAL ¾	mt	45	vonder	R\$ 10,05	R\$ 452,25
335	MANGUEIRA P/ NÍVEL	mt	20	vonder	R\$ 2,18	R\$ 43,60
336	RALO QUADRADO	und	50	plastilit	R\$ 6,70	R\$ 335,00
357	REGISTRO DE ESFERA PVC 1/2	und	10	tigre	R\$ 6,25	R\$ 62,50
365	T DE ESGOTO 100 CM	und	10	corr	R\$ 8,70	R\$ 87,00
373	T PVC JS 75 MM	und	30	corr	R\$ 15,05	R\$ 451,50
391	TUBO DE ESGOTO SIMPLES DE 100MM	vara	80	tubotec	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
415	CABO PP 3X2,50 MM	mt	60	Nortecabo	R\$ 171,70	R\$ 10.302,00
416	CABO PP 3X3,50 MM	mt	60	Nortecabo	R\$ 315,70	R\$ 18.942,00
417	CAIXA 4/2 PARA INTERRUPTOR	und	30	betel	R\$ 1,75	R\$ 52,50
421	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	und	20	taf	R\$ 98,10	R\$ 1.962,00
424	CANAleta EM PVC COM ADESIVO	und	120	enerbras	R\$ 6,98	R\$ 837,60
427	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1/2	mt	50	eletrolux	R\$ 1,45	R\$ 72,50
428	CONDUÍTE CORRUGADO DE 3/4	mt	50	eletrolux	R\$ 1,74	R\$ 87,00
430	CURVA 3/4 COM ROSCA	und	50	avs	R\$ 3,30	R\$ 165,00
431	CURVA ELETRODUTO 180 1	und	30	avs	R\$ 8,00	R\$ 240,00
439	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 40A	und	30	ourolux	R\$ 25,75	R\$ 772,50
445	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 20 A	und	30	ourolux	R\$ 10,70	R\$ 321,00
449	ELETRODUTO 3/4	vara	20	jgs	R\$ 20,50	R\$ 410,00

451	EXTENSÃO ELETRICA COM 03 PONTOS COM 5 METROS	und	35	pluzie	R\$ 20,10	R\$ 703,50
454	FIO CORDÃO, CABO ELETRICO TORCIDO DE 2,5MM	mt	50	Norte cabo	R\$ 2,89	R\$ 144,50
455	FITA ALTA FUSÃO 20 METROS	und	50	Tramontina	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
456	FITA ALTA FUSÃO, 10 METROS	und	50	Tramontina	R\$ 16,80	R\$ 840,00
458	FIXA FIO, PACOTE COM 20 UNIDADES	pct	50	riber	R\$ 3,75	R\$ 187,50
463	INTERRUPTOR C/ TOMADA E 1 TECLA	und	30	pluzie	R\$ 9,65	R\$ 289,50
473	LUVA ELETRODUTO 1	und	10	avs	R\$ 1,90	R\$ 19,00
474	LUVA ELETRODUTO 3/4	und	10	avs	R\$ 1,40	R\$ 14,00
476	PLUG MACHO 2 PINOS	und	50	pluzie	R\$ 2,80	R\$ 140,00
483	TOMADA EMBUTIDA 02PL TERRA 10A	und	200	pluzie	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
Valor Total					R\$ 73.547,75	

Empresa: **J. C. P. PRADO COMERCIO LTDA**, CNPJ: nº 21.254.778/0001-05, estabelecida à Rua Hernani Lameira, 1104, Bairro: Pirapora, Castanha, CEP: 68.745-390. Telefones: (91) 3721-1113 / (91) 98828-5586, e-mail: jcplicitacao@gmail.com. Representada neste ato pela Sr^a. **PATRÍCIA CLAUDIA PINTO VALOIS**, socia administradora.

Item	Descrição	Und	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
301	CAP PVC DN 32 MM	und	15	krona	R\$ 1,98	R\$ 29,70
325	JOELHO PVC JS DN 40 MM	und	30	krona	R\$ 3,59	R\$ 107,70
340	REDUÇÃO DE 32X25MM	und	100	krona	R\$ 2,57	R\$ 257,00
Valor Total					R\$ 394,40	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Augusto Correa/PA, 20 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ: Nº 31.094.573/0001-55
GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO
Representante legal do órgão gerenciador

J. W. DA C. ALVES
CNPJ: Nº 12.071.768/0001-35
JOSÉ WILSON DA CUNHA ALVES
Representante legal da fornecedora registrada

LUIS CARLOS G BARROS

CNPJ: Nº 40.051.118/0001-63

LUIS CARLOS GONÇALVES BARROS

Representante legal da fornecedora registrada

A RAIOL ALVES

CNPJ: Nº 20.095.928/0001-04

ADEMAR RAIOL ALVES

Representante legal da fornecedora registrada

COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA

CNPJ: Nº 04.510.069/0001-16

VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAÚJO

Representante legal da fornecedora registrada

J. C. P. PRADO COMERCIO LTDA

CNPJ: Nº 21.254.778/0001-05

PATRÍCIA CLAUDIA PINTO VALOIS

Representante legal da fornecedora registrada